



Parecer do Conselho Transferências EstruturaSUAS - Exercício de 2025

Ente: MORRETES / PR
Período: 2025
Tipo de Prestação de Contas: Transferências EstruturaSUAS
Data de Entrega: 11/03/2026
Versão da Prestação de Contas: Original
Versão do Parecer do Conselho: Original

1. Questões do Tipo de Prestação de Contas - Transferências EstruturaSUAS

1.1 O Conselho de Assistência Social possui acesso às documentações comprobatórias dos gastos?

O Conselho deverá avaliar se o gestor da política de assistência social concede acesso aos documentos que comprovam os pagamentos realizados com os recursos das contas correntes das Programações, sejam elas Notas Fiscais, recibos, Notas de Empenho, Notas de Liquidação, Ordens de Pagamento, extratos bancários entre outros.

Resposta: O Conselho possui acesso a documentação comprobatória dos gastos

1.2 O Conselho verificou a documentação comprobatória das despesas realizadas com os recursos recebidos por meio de Programações?

O Conselho deverá relatar se no procedimento de avaliação das despesas realizadas com os recursos das Programações houve a devida apresentação da documentação comprobatória (Notas de Empenho, Notas de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibos, Notas Fiscais, Atestados de Recebimento de Mercadorias, Termos de Parcerias com entidades, entre outros), permitindo que o colegiado consiga identificar os gastos relacionados nos extratos bancários com os bens e serviços pagos, bem como as transferências realizadas para as entidades da assistência social.

Resposta: Todas as despesas possuem documentação que dava suporte aos gastos

1.3 As despesas efetuadas com os recursos das Programações foram realizadas de acordo com sua finalidade, observando as diretrizes contidas na Portaria MDS nº 1.044/2024?

O Conselho deverá avaliar se os gastos realizados pelo gestor com os recursos das Programações seguiram os objetivos e diretrizes estipulados em seu cadastro no sistema e nas normativas, respeitando ainda a origem do repasse com a sua destinação. (Ex: recursos do transferidos para custear despesas com aquisição de bens de consumo e contratação de serviços (GND3) só foram utilizadas para esse fim, assim como os recursos transferidos para a aquisição de equipamento, materiais permanentes e veículos foram utilizados conforme definido na planilha de itens cadastrada para aquela Programação)

Resposta: Os recursos foram utilizados em conformidade com sua finalidade

1.4 As despesas foram realizadas respeitando as normas de execução orçamentária e financeira e de contratação no âmbito da Administração Pública?

O Conselho deverá apontar se o gestor local obedeceu as fases da despesa, realizando o empenho, a liquidação e o pagamento ao fornecedor ou contratado, de forma eletrônica conforme regulamentado pela Portaria MDS nº 1.043/2024, Portaria MDS nº 1.044/2024 e na Lei nº 4.320/1964. Deve ser observado também se foi observada a lei de licitações e contratos, Lei nº 14.133/2021, com a devido processo licitatório. No caso de parcerias com entidades da assistência social, deve ser verificado se foram seguidos os ritos para formalização do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Resposta: As despesas foram executadas em conformidade com a legislação

1.5 Os recursos das Programações foram utilizados nas unidades beneficiárias favorecidas?

O Conselho deverá avaliar se as despesas realizadas com os recursos transferidos de cada Programação respeitou a destinação da unidade beneficiária, conforme cadastrado no EstruturaSUAS e aprovado pelo FNAS, em estrita observância à Portaria MDS nº 1.044/2024.

Resposta: As despesas das Programações observaram as unidades beneficiárias favorecidas

2. Questões do Grupo de Contas - Estruturação da Rede - GND4

2.1 Os bens de investimento adquiridos com os recursos das Programações GND4, destinadas a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, estão de acordo com o rol de itens da Portaria SNAS nº 47/2025 e da Planilha de Itens aprovada pelo FNAS, se for o caso?

O Conselho deverá verificar se houveram aquisições de bens de investimento com os recursos transferidos pelo FNAS para as Programações GND4, bem como avaliar se os equipamentos, materiais permanentes ou veículos adquiridos estão em conformidade com o estipulado na Planilha de Itens aprovada pelo FNAS e na Portaria SNAS nº 47/2025, que estabelece uma listagem padronizada de itens.

Resposta: Os equipamentos, materiais permanentes ou veículos adquiridos estão em conformidade

3. Deliberação do conselho

Situação: Favorável

4. Lista de conselheiros que participaram da reunião deliberativa

	CPF	Nome	Cargo
X	XXX.959.339-XX	Maria Victória da Cruz	Conselheiro(a) Presidente
X	XXX.289.299-XX	Clodoaldo Tonetti	Conselheiro(a) Titular
X	XXX.042.349-XX	Daniele Cunha dos Santos	Conselheiro(a) Titular
X	XXX.590.599-XX	David Ezequiel da Rosa	Conselheiro(a) Titular
	XXX.260.868-XX	Jaqueline Monteiro Oliveira	Conselheiro(a) Titular
	XXX.862.459-XX	Karen Luiza Miranda	Conselheiro(a) Titular
X	XXX.036.799-XX	Sandra dos Santos Cordeiro	Conselheiro(a) Titular
	XXX.024.509-XX	Sandra Callegari	Conselheiro(a) Titular

	XXX.941.739-XX	Stefany Ostrosvski	Conselheiro(a) Titular
	XXX.010.839-XX	Willian Robson Martins de Freitas	Conselheiro(a) Titular
X	XXX.638.667-XX	Vanessa de Almeida Mariquito	Conselheiro(a) Titular
	XXX.461.199-XX	Diarone do Rosario Filho	Conselheiro(a) Suplente
	XXX.676.229-XX	Dilcenei Consentino Peres	Conselheiro(a) Suplente
	XXX.867.229-XX	Edenize Alves	Conselheiro(a) Suplente
X	XXX.224.319-XX	Fernando Henrique Dias da Costa	Conselheiro(a) Suplente
	XXX.131.179-XX	Flávia Terbeck	Conselheiro(a) Suplente
	XXX.099.029-XX	Gabriel Nunes Silvério	Conselheiro(a) Suplente
	XXX.784.829-XX	Hallana da Graça Carvalho Pereira	Conselheiro(a) Suplente
X	XXX.975.409-XX	Julio Cesar Pereira	Conselheiro(a) Suplente
	XXX.200.459-XX	Poliana Tonetti de Araújo	Conselheiro(a) Suplente
	XXX.032.949-XX	Zilda Triachini Nascimento	Conselheiro(a) Suplente

5. Registro documental do Parecer do Conselho

Data da reunião: 09/03/2026

Número da Ata: 2

Número da Resolução: 04

6. Identificação do responsável pela finalização

Nome Usuário/IP: MARIA VICTÓRIA DA CRUZ / 170.244.203.60

Cargo: Conselheiro(a) Presidente

Autorização: ab7fa984-2a0f-4868-8b8e-82f0b5d13bab